LEI MUNICIPAL Nº. 3.377, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010–Administração governamental
Ação: 2010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS
Elemento: 3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.320, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010–Administração governamental
Ação: 2010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS
Elemento: 3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) obedecendo a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010 – Administração governamental

Ação: 2010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS
Elemento: 3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 990,00.
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Total do Crédito ..... R$ 990,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º a supressão da seguinte dotação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010–Administração governamental
Ação: 2010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 990,00.
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito ..... R$ 990,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 16.04.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração